



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ
2ª VARA CRIMINAL DE MARINGÁ**

Av. Tiradentes, 380 – 2º Andar – Centro - Maringá/PR - CEP: 87.013-900 - Fone: (44) 3227-9783

EDITAL DE LEILÃO

**A DOUTORA ROBERTA CARMEN
SCRAMIM DE FREITAS, JUÍZA DE
DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA
COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO
DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,
ETC...**

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda o bem apreendido, na forma abaixo descrita:

Venda em Primeiro Leilão: 03 de agosto de 2026, às 15:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: 17 de agosto de 2026, às 15:00 horas que será realizado exclusivamente na modalidade **ONLINE**, oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação).

Em caso de feriados nas datas acima designadas, os atos serão realizados no primeiro dia útil subsequente.

Leiloeiro Público: Spencer D'Avila Fogagnoli, Matrícula JUCEPAR sob nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Autos nº. 0028182-50.2025.8.16.0017

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Réu: MATHEUS ROBERTO DA SILVA HEMKEMEIER

Bem: SUCATA Veículo da marca “HONDA CG 125 CARGO”, com placas CMV6523, do ano 1999/1999, de cor vermelha e com numeração de chassi “9C2JA0100XR920565” – RENAVAL: 00720587948.

Observação: Lataria péssimo, estofamento péssimo, pintura péssimo, parte elétrica impossível de constatar; parte mecânica impossível de constatar; pneus e estepe péssimo; funcionamento



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ
2ª VARA CRIMINAL DE MARINGÁ**

Av. Tiradentes, 380 – 2º Andar – Centro - Maringá/PR - CEP: 87.013-900 - Fone: (44) 3227-9783

impossível constatar. O veículo avaliado encontra-se no pátio da 9ª SDP de Maringá-PR, exposto ao tempo, encontra-se em péssimo estado geral de conservação, e ostenta PLACA AVA-2869 de veículo diverso do avaliando.

AVALIAÇÃO: R\$ 500,00 (quinhentos reais). Em 11 de dezembro de 2025.

DEPOSITÁRIO: 9ª SDP - AVENIDA MANDACARU, 560 - Jardim Progresso – MARINGÁ.

ÔNUS: Constan débitos sobre o referido bem no valor de R\$ 473,05 (quatrocentos e setenta e três reais e cinco centavos), referente a TAXA DE LICENCIAMENTO e R\$ 564,23 (quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos) referente a MULTAS. Consultado em 27 de março de 2026.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.

OBSERVAÇÃO: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo Arrematante.

* O bem será entregue ao arrematante livre de quaisquer ônus existentes até a data da arrematação, contudo, a baixa de eventuais ônus sob o veículo é de responsabilidade do arrematante, bem como caberá ao arrematante, às suas custas, e que sem esta providência o veículo não estará apto à circulação, e a documentação pertinente à transmissão da propriedade não será autorizada pelo DETRAN e pelo Juízo.

* O arrematante está ciente de que, além de eventuais pendências perante o DETRAN, poderão existir outras restrições judiciais provenientes de diferentes Juízos, as quais podem acarretar demora na efetivação do registro da Carta de Arrematação. Ressalta-se que cabe ao arrematante verificar todos e quaisquer ônus incidentes sobre o veículo ou imóvel, devendo comunicar nos autos eventuais impedimentos ao registro para que sejam adotadas as providências necessárias.

* A participação nos leilões está prevista tão somente às pessoas jurídicas do seguimento de peças automotivas, tendo em vistas o bem apreendido tratar-se veículo em processo de baixa como SUCATA junto ao Detran.

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital fica devidamente intimado a Réus **MATHEUS ROBERTO DA SILVA HEMKEMEIER**. Bem como seus cônjuges se casados forem, e eventuais terceiros interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2026.

Roberta Carmen Scramim de Freitas

Juíza de Direito